



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [trabalho@dourado.sp.gov.br](mailto:trabalho@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

ADITIVO 11/2019

## RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO III AO CONTRATO nº 38/2016, CELEBRADO EM 24/05/2016 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA - ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 05.212.130/0001-01, devidamente representada nos termos do contrato e abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, renovar o contrato celebrado em 24/05/2016,

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e aditivos, a partir de seu vencimento em 24/05/2019, ficando sua nova vigência até 24/05/2020.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, dispõe que "II - a prestação dos serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global estimado do presente aditivo é de R\$ 71.185,00 (setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais), e terá a forma de pagamento conforme Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 13.811.960/0001-25  
Rua Dr. Sérgio Fogaça, 591 - Dourado - CEP 13590-000/DOURADO - SP  
Fone/Fax: (11) 3345-0000 - e-mail: [prefeitura@dourado.sp.gov.br](mailto:prefeitura@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

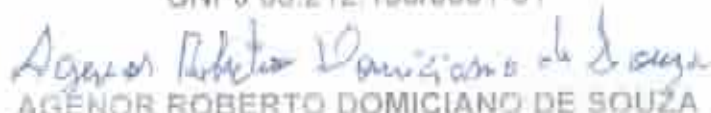
Dourado, 24 de Maio de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

  
AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA - ME  
CNPJ 05.212.130/0001-01

  
AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA  
CPF nº 020.550.098-60

Testemunhas

  
Nelson Ricardo Sanchez  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO  
Visto - Departamento Jurídico

  
Roberto de Souza  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO



Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO